

ASSÉDIO ELEITORAL É CRIME: DENUNCIE

O **SINTEC-RS** repudia os casos de assédio eleitoral promovidos por empregadores e reitera a necessidade de rápida responsabilização por parte das instituições competentes. Ataques às liberdades democráticas afetam o processo eleitoral, além de ferir os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

O abuso do poder empresarial pela coação, intimidação, ameaça ou insistência em influenciar o voto dos empregados é crime! Denuncie ao Ministério Público do Trabalho (<https://mpt.mp.br/>) e não se deixe intimidar.

Promessas de pagamentos de salários, benefícios, promoções e ameaças de demissão ou dispensa por causa da imposição do voto também configuram assédio eleitoral e devem ser denunciadas ao MPT.

O segundo turno das eleições acontece no próximo domingo, 30 de outubro, e o voto livre e secreto é seu direito. Trabalhadores e trabalhadoras, não tenham medo de exercer este direito e votem com consciência.

Diretoria SINTEC-RS

Gestão 2020/2023

Av. Borges de Medeiros 328, conj. 112 - 11º andar
Porto Alegre - RS - 51 3226.1111 - 51 3226.2977 - 51 3226.2920

Filiações:

